

PORTARIA COREN-RJ Nº 097/2018

Instituir GT e designar membros para avaliar e elaborar relatório que subsidie posicionamento do COREN/RJ acerca de uso de ocitocina sintética como indicador da qualidade de assistência obstétrica.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O solicitado no Despacho nº 020/2018, de 29/01/2018 – Secretaria Geral;
- 3) O que consta no PAD 195/2017 de 30/01/2017;
- 4) O deliberado pela 176ª ROD ocorrida em 26/01/2018.

Art. 1º - Instituir GT e designar membros para avaliar e elaborar relatório que subsidie posicionamento do COREN/RJ acerca de uso de ocitocina sintética como indicador da qualidade de assistência obstétrica.

- 1) Zuleide Alzira de Santana Aguiar – COREN-RJ n.º 47.601-ENF – Conselheira na qualidade de Coordenadora;
- 2) Glauber José de Oliveira Amancio – COREN-RJ n.º 296.606-ENF – Conselheiro na qualidade de Membro;
- 3) Sabrina Lins Seibert Rocha – COREN-RJ n.º 155.072-ENF, na qualidade de Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º, 6º e andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353







